

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 22 – nº 21

Brasília-DF, 02 de junho de 2014

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 275, DE 30 DE MAIO DE 2014. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO a competência atribuída à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, constantes do Capítulo III, inciso II, do artigo 30 e do Capítulo IV, inciso V, § 2º, do artigo 74, do Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, de promover a aplicação de penalidades a fornecedores de bens e prestadores de serviços, nos casos previstos em legislação pertinente;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 53000.019991/2013-93, em curso na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CRGL, deste Órgão, cujo objeto é a apuração de supostas irregularidades praticadas pela Fundação Getúlio Vargas, quando da execução do Contrato nº 29/2009-MC;

CONSIDERANDO que o sobredito processo administrativo encontra-se com a fase de instrução probatória em curso, sendo admitida a produção de todas as provas em direito admitidas, tanto pelas partes quanto pelos legitimamente interessados do processo administrativo em tela;

CONSIDERANDO que fora instituída a Comissão Permanente de Apoio às atividades persecutórias, investigativas, instrutórias e de apoio ao processo administrativo nº 53000 019991/2013-93, por meio da expedição da Portaria SPOA/MC nº 53, de 30/01/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 10/02/2014, em razão da necessidade de que alguns atos relativos à

instrução probatória fossem praticados no Estado do Rio de Janeiro, por intermédio de servidores deste Ministério das Comunicações, em exercício na Delegacia Regional naquele Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 0810125 e **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0809883, para, juntamente com os demais integrantes designados pela sobredita Portaria SPOA/MC nº 53, de 30/01/2014, comporem a equipe da Comissão Permanente de Apoio às atividades persecutórias, investigativas, instrutórias e de apoio ao processo administrativo nº 53000.019991/2013-93, sendo concedido aos membros ora designados os mesmos poderes e obrigações insertos na Portaria SPOA/MC nº 53, de 30/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto perdurarem os trabalhos atinentes ao processo administrativo nº 53000.019991/2013-93.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 279, DE 30 DE MAIO DE 2014. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO a competência atribuída à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, constantes do Capítulo III, inciso II, do artigo 30 e do Capítulo IV, inciso V, § 2º, do artigo 74, do Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, de promover a aplicação de penalidades a fornecedores de bens e prestadores de serviços, nos casos previstos em legislação pertinente;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 53000 019989/2013-14, em curso na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CRGL, deste Órgão, cujo objeto é a apuração de supostas irregularidades praticadas pela Fundação Getúlio Vargas, quando da execução do Contrato nº 29/2009-MC;

CONSIDERANDO que o sobredito processo administrativo encontra-se com a fase de instrução probatória em curso, sendo admitida a produção de todas as provas em direito admitidas, tanto pelas partes quanto pelos legitimamente interessados do processo administrativo em tela;

CONSIDERANDO que fora instituída a Comissão Permanente de Apoio às atividades persecutórias, investigativas, instrutórias e de apoio ao processo administrativo nº 53000 019989/2013-14, por meio da expedição da Portaria SPOA/MC nº 139, de 21/03/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 11 - Especial, de 26/03/2014, em razão da necessidade de que alguns atos relativos à instrução probatória fossem praticados no Estado do Rio de Janeiro, por intermédio de servidores deste Ministério das Comunicações, em exercício na Delegacia Regional naquele Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 0810125 e **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0809883, para, juntamente com os demais integrantes designados pela sobredita Portaria SPOA/MC nº 139, de 21/03/2014, comporem a equipe da Comissão Permanente de Apoio às atividades persecutórias, investigativas, instrutórias e de apoio ao processo administrativo nº 53000 019989/2013-14, sendo concedido aos membros ora designados os mesmos poderes e obrigações insertos na Portaria SPOA/MC nº 139, de 21/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto perdurarem os trabalhos atinentes ao processo administrativo nº 53000 019989/2013-14.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 280, DE 30 DE MAIO DE 2014. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO a competência atribuída à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, constantes do Capítulo III, inciso II, do artigo 30 e do Capítulo IV, inciso V, § 2º, do artigo 74, do Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, de promover a aplicação de penalidades a fornecedores de bens e prestadores de serviços, nos casos previstos em legislação pertinente;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 53000 019994/2013-27, em curso na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CRGL, deste Órgão, cujo objeto é a apuração de supostas irregularidades praticadas pela Fundação Getúlio Vargas, quando da execução do Contrato nº 29/2009-MC;

CONSIDERANDO que o sobredito processo administrativo encontra-se com a fase de instrução probatória em curso, sendo admitida a produção de todas as provas em direito admitidas, tanto pelas partes quanto pelos legitimamente interessados do processo administrativo em tela;

CONSIDERANDO que fora instituída a Comissão Permanente de Apoio às atividades persecutórias, investigativas, instrutórias e de apoio ao processo administrativo nº 53000 019994/2013-27, por meio da expedição da Portaria SPOA/MC nº 133, de 18/03/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 25/03/2014, em razão da necessidade de que alguns atos relativos à instrução probatória fossem praticados no Estado do Rio de Janeiro, por intermédio de servidores deste Ministério das Comunicações, em exercício na Delegacia Regional naquele Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 0810125 e **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0809883, para, juntamente com os demais integrantes designados pela sobredita Portaria SPOA/MC nº 133, de 18/03/2014, comporem a equipe da Comissão Permanente de Apoio às atividades persecutórias, investigativas, instrutórias e de apoio ao processo administrativo nº 53000 019994/2013-27, sendo concedido aos membros ora designados os mesmos poderes e obrigações insertos na Portaria SPOA/MC nº 133, de 18/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto perdurarem os trabalhos atinentes ao processo administrativo nº 53000 019994/2013-27.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

RETIFICAÇÃO ABONO PERMANÊNCIA

Na Portaria de nº 189, de 08 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 12 de junho de 2013, referente ao Abono Permanência, **onde se lê:** Matrícula 1346891, Fundamento EC 41/2003 – Art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II EFEITO FINANCEIRO 25/06/2013, **leia-se:** Matrícula 1346891, Fundamento EC 47/2005 – Artigo 3º, EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2013.

Brasília, 26 de maio de 2014.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br